



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itabela

Quinta-feira • 2 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 4321

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEYZQZK3NDC4QTQ5MEVBRD

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA GABINETE DO PREFEITO



#### REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1270

#### DECRETO Nº 1270, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Altera membros do Decreto nº 827, de 09 de março de 2023, que Dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização de Contratos, nos termos da nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prorrogou a entrada em vigor dessa lei até 31 de dezembro de 2023 através da Medida Provisória nº 1.167/2023, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

**CONSIDERANDO** a nova Lei de Licitações e Contratos a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prorrogou a entrada em vigor dessa lei até 31 de dezembro de 2023 através da Medida Provisória nº 1.167/2023, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**CONSIDERANDO** a alteração do Decreto Municipal nº 827, de 09 de março de 2023.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica criada a Comissão de Fiscalização de Contratos, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

#### **a) - REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO/FINANÇAS:**

<b>Nomes</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Titulares/Suplentes</b>
Joab Borges da Silva	100378	Titular
Valdeci Almeida Oliveira	5401	Suplente

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
CEP: 45848-000  
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**b) - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:**

Nomes	Matrículas	Titulares/Suplentes
Jorge Almeida Lima	100601	Titular
Leila Santos Câmara Guimarães	4398	Suplente

**c) - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nomes	Matrículas	Titulares/Suplentes
Ronaldo Reis Rodrigues	99911	Titular
Rosinaldo Camilo Souza	4842	Suplente

**d) - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Nomes	Matrículas	Titulares/Suplentes
Dirlea dos Santos Chaves	832	Titular
Erlândia Pereira Sebastião Vieira	4951	Titular
Iranildes Ribeiro Domingos	4906	Suplente
Marli Gonçalves de Oliveira	407	Suplente

**e) - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Nomes	Matrículas	Titulares/Suplentes
Taís Silva Almeida	102248	Titular
Ariela Oliveira Bento	100799	Titular
Sebastião Teodoro dos Santos	4716	Suplente
Solange Pereira Silva	5810	Suplente

**f) - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO:**

Nomes	Matrículas	Titulares/Suplentes
Andréia Gonçalves Pereira	100144	Titular
Sirlândia dos Santos Lima Aguiar	4766	Titular
Geane Santos da Silva	4553	Suplente
Jaqueline Reis dos Santos	101028	Suplente

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
CEP: 45848-000  
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**g) - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER;**

Nomes	Matrículas	Titulares/Suplentes
Eliete Pires Soares	4813	Titular
Maria Gracieli Ferreira Moreira	4811	Suplente

**h) - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;**

Nomes	Matrículas	Titulares/Suplentes
Jeane D'Ajuda Apelferler Oliveira	1457	Titular
Maria Luciana Pancieri Stoco	378	Suplente

**i) - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;**

Nomes	Matrículas	Titulares/Suplentes
Jorge Tavares Rodrigues	249	Titular
Uallace S. Covre	4834	Suplente

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 19 de abril de 2024.



**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
CEP: 45848-000  
CNPJ: 16.234.429/0001-83